

Criar uma eleição no SIGA

25/04/2024 20:09:23

[Imprimir artigo da FAQ](#)

Categoria:	SIGA::Eleição	Votos:	3
Estado:	público (todos)	Resultado:	100.00 %
Idioma:	pt_BR	Última atualização:	Qua 26 Jan 09:56:55 2022 (America/Sao_Paulo)

Palavras-chave

eleição coordenador gestor processo eleitoral

Sintoma (público)

- Usuário demandante necessita criar uma nova eleição no módulo SIGA-Eleição

Problema (público)

- Somente o usuário cadastrado como Coordenador no módulo SIGA-Eleição possui permissão para criar uma nova eleição

Solução (público)

- Primeiramente entenda como funciona o módulo SIGA-Eleição através da FAQ de manual do sistema: [1]Eleição - guia rápido (manual) do módulo SIGA-Eleição;

- Em seguida um representante da comissão eleitoral deve agendar, com pelo menos 24h de antecedência, uma data, especificando o dia e o mês desejado, através da [2]Central de Serviços de TI Online, para testar e conhecer as funcionalidades e conceitos empregados do Módulo SIGA-Eleição. Esse teste, que é na verdade uma eleição simulada, será realizado remotamente e de forma não assistida, em um ambiente próprio, e necessariamente deve ocorrer em um único dia entre às 09h e 23h59. No ato do agendamento devem ser informados os seguintes dados:

- data pretendida para a realização dos testes;

- nome completo e matrícula daquele que será o Coordenador do processo eleitoral.

- **IMPORTANTE!** Após às 23h59 do dia agendado todos os dados dos testes são perdidos, assim como a permissão concedida ao Coordenador. Esta é uma característica do ambiente de homologação, onde os testes são realizados;

- Podem exercer o papel de Coordenador em um processo eleitoral executado por meio do módulo SIGA-Eleição: Docentes, TAEs e Terceirizados. O Coordenador é o perfil com acesso máximo dentro do Módulo SIGA-Eleição, e responsável por criar, executar e acompanhar todo o processo eleitoral, podendo contar com gestores delegados a seu critério;

- Não há suporte a chapas no módulo SIGA-Eleição, sendo possíveis apenas candidaturas individuais;

- O Módulo SIGA-Eleição trabalha computando votos simples e não possui mecanismos para calcular votos considerando pesos distintos ou qualquer outra métrica. A apuração é automatizada e computa a maioria simples de votos válidos. Caso seja necessário realizar uma eleição onde os seguimentos (Docentes, TAEs e Alunos) tenham pesos diferentes, a solução é criar uma eleição para cada seguimento e calcular os pesos após a conclusão do processo, com base nos relatórios gerados. Importante frisar que nesse caso, todos os cálculos de proporcionalidade dos votos (pesos) assim como a posterior divulgação do resultado, ficará a cargo e responsabilidade da Comissão Eleitoral instituída.

- Deve ser comunicado de forma clara aos participantes do processo eleitoral, preferencialmente por meio do edital que rege o pleito, que toda e qualquer dúvida ou dificuldade devem ser dirigidas à Comissão Eleitoral, por meio das formas de contato que são obrigatoriamente preenchidas pelo Coordenador durante a criação de cada eleição, e enviadas automaticamente pelo sistema a todos os participantes a medida que as fases da eleição avançam. Somente as dúvidas que não puderem ser sanadas por esta Comissão, devem ser então, por esta mesma Comissão, dirigidas à equipe de suporte do CGCO. Grande parte das demandas dos participantes, ou daqueles que entendem deveriam ser participantes, podem ser resolvidas pelo Coordenador ou Gestor com simples intervenções como inclusão de candidatos ou elegíveis na eleição, ou mesmo apenas prestando orientação ao participante. Algumas das mais frequentes dúvidas dos participantes podem ser esclarecidas na FAQ a seguir:

[3]Participar de uma Eleição via SIGA;

- Na data escolhida e agendada pela comissão eleitoral, o CGCO então concederá permissão de acesso ao usuário que exercerá o papel de Coordenador do processo eleitoral. Observe que trata-se ainda da fase de testes e ambientação ao sistema;

- Ao receber do CGCO a autorização e acesso para iniciar os procedimentos, entenda como são realizados os testes de ambientação ao módulo SIGA-Eleição através da FAQ: [4]Conhecendo e ambientando-se ao módulo SIGA-Eleição;

- **Atenção!** O endereço do sistema onde são realizados os testes é diferente do endereço onde é rodada a eleição real;

a) ambiente de testes [5]<https://sigahomologacao.ufff.br>

b) ambiente de produção [6]<https://siga.ufff.br>

Obs: tenha cuidado para não criar sua eleição real no ambiente de testes pois isso não vai funcionar.

- Realizados os testes e concluída a ambientação em relação às funcionalidades e conceitos utilizados no sistema, o demandante deve então solicitar novamente, através do mesmo chamado já aberto anteriormente através da [7]Central de Serviços de TI Online, a inclusão do responsável como Coordenador, porém dessa vez no ambiente de produção [8]<https://siga.ufff.br> onde poderá prosseguir com a criação da eleição real.

[1] <https://centraldeservicos.ufff.br/otrs/public.pl?Action=PublicFAQZoom;ItemID=84>

[2] <https://centraldeservicos.ufff.br/>

[3] <https://centraldeservicos.ufff.br/otrs/public.pl?Action=PublicFAQZoom;ItemID=157>

[4] <https://centraldeservicos.ufff.br/otrs/public.pl?Action=PublicFAQZoom;ItemID=226>

[5] <https://sigahomologacao.ufff.br>

[6] <https://siga.ufff.br>

[7] <https://centraldeservicos.ufff.br/>

[8] <https://siga.ufff.br>